



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 660, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

**CRIA ÁREA URBANA ISOLADA NO LUGAR
DENOMINADO "ESTIVA" LOCALIZADO NESTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada área urbana, isolada, situada no lugar denominado "Estiva", localizada neste Município de São José da Varginha, Minas Gerais, com área de 76.436,00 m² (setenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis metros quadrados), constante nos limites a seguir descritos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT-125A, de coordenadas N 7812693,513m e E 544409,005 m; deste, segue a linha de divisa, confrontando com Edmar Luiz Nogueira, atravessa a estrada local que dá acesso a esta propriedade, com o azimuth e distância: 131°05'05" e 704,754 m até o vértice PT-130 de coordenadas N 7812230,365m e E 544940,204m; deste, segue subindo o córrego, confrontando com Maria Eunice de Araújo, com o azimuth e distância: 226°26'40" e 3,613 m até o vértice PT-131 de coordenadas N 7812227,875m e E 544937,586m; deste, segue subindo o córrego, confrontando com José Francisco Ribeiro, com o azimuth e distância: 277°39'11" e 5,834 m até o vértice PT-132 de coordenadas N 7812228,652m e E 544931,803m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 263°43'16" e 5,451 m até o vértice PT-133 de coordenadas N 7812228,056m e E 544926,385m; deste, atravessa a estrada local que dá acesso a esta propriedade e segue subindo o córrego, confrontando com Raimundo Nonato de Faria, com os seguintes azimutes e distâncias: deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 241°07'17" e 3,330 m até o vértice PT-134 de coordenadas N 7812226,448m e E 544923,468m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 242°01'18" e 20,315 m até o vértice PT-135 de coordenadas N 7812216,917m e E 544905,528m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 271°12'51" e 7,045 m até o vértice PT-136 de coordenadas N 7812217,067m e E 544898,484m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 275°47'13" e 7,414 m até o vértice PT-137 de coordenadas N 7812217,814m e E 544891,108m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 253°39'35" e 11,990 m até o vértice PT-138 de coordenadas N 7812214,441m e E 544879,602m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 262°48'07" e 14,577 m até o vértice PT-139 de coordenadas N 7812212,614m e E 544865,140m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 248°30'49" e 17,508 m até o vértice PT-140 de coordenadas N 7812206,201m e E 544848,849m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 275°29'04" e 12,502 m até o vértice PT-141 de coordenadas N 7812207,396m e E 544836,404m; deste, segue subindo o córrego, confrontando com Augusto de Oliveira Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°30'15" e 11,006 m até o vértice PT-142 de coordenadas N 7812211,961m e E 544826,389m;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: $269^{\circ}17'14''$ e 34,687 m até o vértice PT-143 de coordenadas N 7812211,530m e E 544791,704m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: $246^{\circ}36'13''$ e 17,212 m até o vértice PT-144 de coordenadas N 7812204,695m e E 544775,908m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: $224^{\circ}15'59''$ e 6,279 m até o vértice PT-145 de coordenadas N 7812200,199m e E 544771,525m; deste, segue a linha de divisa, confrontando com Cristiano Amaro da Silva, atravessa a estrada local que dá acesso a esta propriedade com o azimuth e distância: $314^{\circ}23'15''$ e 594,597 m até o vértice PT-118 de coordenadas N 7812616,124m e E 544346,611m; deste, segue a cerca de arame, margeando a estrada local que dá acesso a esta propriedade, confrontando com José Nicodemos da Silveira, com os seguintes azimuths e distâncias: $47^{\circ}46'06''$ e 20,321 m até o vértice PT-129 de coordenadas N 7812629,782m e E 544361,657m; deste, segue a cerca de arame, margeando a referida estrada, com o azimuth e distância de: $41^{\circ}02'10''$ e 20,910 m até o vértice PT-128 de coordenadas N 7812645,555m e E 544375,385m; deste, segue a cerca de arame, margeando a referida estrada, com o azimuth e distância de: $33^{\circ}56'26''$ e 7,251 m até o vértice PT-127 de coordenadas N 7812651,570m e E 544379,434m; deste, segue a cerca de arame, margeando a referida estrada, com o azimuth e distância de: $35^{\circ}15'34''$ e 33,124 m até o vértice PT-126 de coordenadas N 7812678,618m e E 544398,556m; deste, segue a cerca de arame, margeando a referida estrada, com o azimuth e distância de: $35^{\circ}02'60''$ e 18,194 m até o vértice PT-125A, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme Memorial Descritivo e Planta, anexo.

Art. 2º. A área urbana criada no artigo 1º desta lei passa a denominar-se oficialmente Alphaville e será usada para implantação de um loteamento urbano.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei a Planta e o Memorial Descritivo da respectiva área, anexo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG., 28 de setembro de 2015.

M.
MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

FAZENDA: Parte da Fazenda Estiva

MUNICÍPIO: São José da Varginha-MG.

PROPRIETÁRIOS: José Augusto Soares Ferreira e outros

DENOMINAÇÃO OFICIAL : Parte da Fazenda Estiva

ÁREA EFETIVA APROPRIADA: 76.436,00 (setenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis metros quadrados).

Perímetro: 1.577,92m

MATRÍCULA: Nº59.587– Livro 02– Folha 01

INCRA: Nº 430.110.002.356-8

SERVIDÕES: Ficam mantidas as servidões que oneram e beneficiam o imóvel, bem com a servidão da estrada.

Dtum Oficial SIRGAS- 2000 – Fuso 23 – MC -45

POL-PROP

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT-125A, de coordenadas N 7812693,513m e E 544409,005 m; deste, segue a linha de divisa, confrontando com Edmar Luiz Nogueira, atravessa a estrada local que dá acesso a esta propriedade, com o azimuth e distância: 131°05'05" e 704,754 m até o vértice PT-130 de coordenadas N 7812230,365m e E 544940,204m; deste, segue subindo o córrego, confrontando com Maria Eunice de Araújo, com o azimuth e distância: 226°26'40" e 3,613 m até o vértice PT-131 de coordenadas N 7812227,875m e E 544937,586m; deste, segue subindo o córrego, confrontando com José Francisco Ribeiro, com o azimuth e distância: 277°39'11" e 5,834 m até o vértice PT-132 de coordenadas N 7812228,652m e E 544931,803m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 263°43'16" e 5,451 m até o vértice PT-133 de coordenadas N 7812228,056m e E 544926,385m; deste, atravessa a estrada local que dá acesso a esta propriedade e segue subindo o córrego, confrontando com Raimundo Nonato de Faria, com os seguintes azimuths e distâncias: deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 241°07'17" e 3,330 m até o vértice PT-134 de coordenadas N 7812226,448m e E 544923,468m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 242°01'18" e 20,315 m até o vértice PT-135 de coordenadas N 7812216,917m e E 544905,528m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 271°12'51" e 7,045 m até o vértice PT-136 de coordenadas N 7812217,067m e E 544898,484m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 275°47'13" e 7,414 m até o vértice PT-137 de coordenadas N 7812217,814m e E 544891,108m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 253°39'35" e 11,990 m até o vértice PT-138 de coordenadas N 7812214,441m e E 544879,602m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 262°48'07" e 14,577 m até o vértice PT-139 de coordenadas N 7812212,614m e E 544865,140m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 248°30'49" e 17,508 m até o vértice PT-140 de



RASDINCO

coordenadas N 7812206,201m e E 544848,849m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 275°29'04" e 12,502 m até o vértice PT-141 de coordenadas N 7812207,396m e E 544836,404m; deste, segue subindo o córrego, confrontando com Augusto de Oliveira Barbosa, com os seguintes azimuths e distâncias: 294°30'15" e 11,006 m até o vértice PT-142 de coordenadas N 7812211,961m e E 544826,389m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 269°17'14" e 34,687 m até o vértice PT-143 de coordenadas N 7812211,530m e E 544791,704m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 246°36'13" e 17,212 m até o vértice PT-144 de coordenadas N 7812204,695m e E 544775,908m; deste, segue subindo o córrego, com o azimuth e distância de: 224°15'59" e 6,279 m até o vértice PT-145 de coordenadas N 7812200,199m e E 544771,525m; deste, segue a linha de divisa, confrontando com Cristiano Amaro da Silva, atravessa a estrada local que dá acesso a esta propriedade com o azimuth e distância: 314°23'15" e 594,597 m até o vértice PT-118 de coordenadas N 7812616,124m e E 544346,611m; deste, segue a cerca de arame, margeando a estrada local que dá acesso a esta propriedade, confrontando com José Nicodemos da Silveira, com os seguintes azimuths e distâncias: 47°46'06" e 20,321 m até o vértice PT-129 de coordenadas N 7812629,782m e E 544361,657m; deste, segue a cerca de arame, margeando a referida estrada, com o azimuth e distância de: 41°02'10" e 20,910 m até o vértice PT-128 de coordenadas N 7812645,555m e E 544375,385m; deste, segue a cerca de arame, margeando a referida estrada, com o azimuth e distância de: 33°56'26" e 7,251 m até o vértice PT-127 de coordenadas N 7812651,570m e E 544379,434m; deste, segue a cerca de arame, margeando a referida estrada, com o azimuth e distância de: 35°15'34" e 33,124 m até o vértice PT-126 de coordenadas N 7812678,618m e E 544398,556m; deste, segue a cerca de arame, margeando a referida estrada, com o azimuth e distância de: 35°02'60" e 18,194 m até o vértice PT-125A, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Pará de Minas 27 de Setembro de 2014

RT. RAIMUNDO ALVES SOBRINHO
RAIMUNDO ALVES SOBRINHO
CREA: MG 44817 TD



Man

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

Matrícula: 59.587 - Data: 27 de março de 2014

CERTIDÃO

IMÓVEL:- UMA GLEBA DE TERRAS situada no lugar denominado "ESTIVA", no Município de SÃO JOSÉ DA VARGINHA-MG, nesta Comarca de Pará de Minas-MG, com a área de **07,64,36 ha** (sete hectares, sessenta e quatro ares e trinta e seis centiares), *sem benfeitorias*, dentro das seguintes medidas e confrontações: "A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 21A1, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 21A1 segue até o vértice 25A3 no azimute de 145°25'27", na extensão de 251,75 m; Do vértice 25A3 segue até o vértice 25A4 no azimute de 145°25'27", na extensão de 65,49 m; Do vértice 25A4 segue até o vértice 124A no azimute de 145°25'27", na extensão de 488,90 m; Do vértice 124A segue até o vértice 124 no azimute de 241°33'38", na extensão de 3,61 m; Do vértice 124 segue até o vértice 129 no azimute de 294°39'53", na extensão de 5,63 m; Do vértice 129 segue até o vértice 121 no azimute de 278°02'01", na extensão de 5,45 m; Do vértice 121 segue até o vértice 120 no azimute de 255°28'19", na extensão de 3,48 m; Do vértice 120 segue até o vértice 145 no azimute de 256°20'02", na extensão de 20,18 m; Do vértice 145 segue até o vértice 144 no azimute de 285°31'33", na extensão de 7,05 m; Do vértice 144 segue até o vértice 143 no azimute de 290°05'57", na extensão de 7,42 m; Do vértice 143 segue até o vértice 142 no azimute de 267°58'19", na extensão de 12,00 m; Do vértice 142 segue até o vértice 141 no azimute de 277°06'50", na extensão de 14,58 m; Do vértice 141 segue até o vértice 140 no azimute de 262°49'34", na extensão de 17,52 m; Do vértice 140 segue até o vértice 146 no azimute de 289°47'47", na extensão de 12,51 m; Do vértice 146 segue até o vértice 147 no azimute de 308°42'33", na extensão de 11,06 m; Do vértice 147 segue até o vértice 148 no azimute de 283°35'54", na extensão de 34,65 m; Do vértice 148 segue até o vértice 149 no azimute de 260°54'57", na extensão de 17,22 m; Do vértice 149 segue até o vértice A1 no azimute de 244°01'51", na extensão de 6,21 m; Do vértice A1 segue até o vértice 25A2 no azimute de 328°41'19", na extensão de 428,39 m; Do vértice 25A2 segue até o vértice 17A1 no azimute de 328°41'19", na extensão de 166,22 m; Do vértice 17A1 segue até o vértice 17 no azimute de 62°59'37", na extensão de 2,71 m; Do vértice 17 segue até o vértice 18 no azimute de 62°14'56", na extensão de 18,29 m; Do vértice 18 segue até o vértice 19 no azimute de 57°24'20", na extensão de 8,62 m; Do vértice 19 segue até o vértice 20 no azimute de 54°03'08", na extensão de 11,41 m; Do vértice 20 segue até o vértice 21 no azimute de 49°44'11", na extensão de 37,05 m; Finalmente do vértice 21 segue até o vértice 21A1, (início da descrição), no azimute de 49°44'11", na extensão de 21,68 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 76.438,296 m² ou 7,6436 ha e um perímetro de de 1.578,417 m. **Confrontações:-** Do vértice 21A1 ao vértice 124A limita-se por divisa com cerca de arame, confrontando com Edmar Luiz Nogueira; Do vértice 124A ao vértice 124 limita-se por divisa com córrego, confrontando com Maria Eunice de Araújo; Do vértice 124 ao vértice 121 limita-se por divisa com córrego, confrontando com José Francisco Ribeiro; Do vértice 121 ao vértice 120 limita-se por divisa com córrego, confrontando com Estrada; Do vértice 120 ao vértice 146 limita-se por divisa com córrego, confrontando com Raimundo Nonato de Faria; Do vértice 146 ao vértice A1 limita-se por divisa com córrego, confrontando com Augusto de Oliveira Barbosa; Do vértice A1 ao vértice 17A1 limita-se por divisa com cerca de arame, confrontando com Cristino Aramo da Silva; Finalmente do vértice 17A1 ao vértice 21A1 limita-se por divisa com cerca de arame, confrontando com José Nicodemos da Silveira." (GLEBA 2). Cadastrada no INCRA sob o n.º. **430.110.002.356-8**, módulo rural 10,7279ha, fração mínima de parcelamento: 2,0000ha, e na RECEITA FEDERAL sob o n.º. **1.622.479-5**.

PROPRIETÁRIOS:- 1) **EDMAR LUIZ NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI. n.º. M-4.979.689-SSP/MG, CPF n.º. 032.361.826-01, residente e domiciliado na Rua Raimundo Penaforte de Araújo, n.º. 203, em Ascensão, distrito e município desta cidade de Pará de Minas-MG, CEP: 35.644-000 (possui 1/4 do imóvel); 2) **EDVANDO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, motorista, CI. n.º. M-6.982.392-SSP/MG, CPF n.º. 950.025.296-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com LORENA DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA, residente e domiciliado na Rua São Domingos Sávio, n.º. 111, Bairro Dom Bosco, nesta cidade de Pará de Minas-MG, CEP: 35.661-224 (possui 1/4 do imóvel); 3) **CRISTINO AMARO DA SILVA**,

..... continua no verso

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

VERSO



brasileiro, motorista aposentado, CI. nº. M-2.175.279-SSP/MG, CPF nº. 039.278.656-72, casado sob o regime de comunhão de bens com EVA MARIA DAS GRAÇAS SILVA, residente e domiciliado na Rua Maringá, nº. 675, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Pará de Minas-MG, CEP: 35.660-179 (possui 1/4 do imóvel); 4) JOSE AUGUSTO SOARES FERREIRA, brasileiro, comerciante, CI. nº. M-9.175.296-SSP/MG, CPF nº. 041.202.226-59, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com REJANE FELIPE AMARAL FERREIRA, residente e domiciliado na Avenida Professor Melo Cançado, nº. 186, Bairro Vila Simão, em Pará de Minas-MG, CEP: 35.660-084; e JOSE CÂNDIDO DE FÁRIA, brasileiro, comerciante, CI. nº. M-331.508-SSP/MG, CPF nº. 140.274.296-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens com MARIA VANDA GONÇALVES FÁRIA, residente e domiciliado na Rua Melo Guimarães, nº. 277, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Pará de Minas-MG, CEP: 35.660-163 (possuem 1/4 do imóvel).

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº. 59.583, Livro 2, datada de 27/03/2014, deste Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG (Protocolo nº. 152632-Emol: R\$15,81 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,97 Total: R\$20,78-sas). O Oficial

AV-1/59.587: de ofício - Ficam mantidas as servidões que oneram e beneficiam o imóvel, bem como servidão da estrada. O referido é verdade e dou fé. sas. Pará de Minas, 27 de março de 2014. O Oficial,

R-2/59.587 - Protocolo 152632, em 17/03/2014 - Nos termos do **FORMAL DE PARTILHA** datado de 10/05/2013, extraído do Processo nº. 0471 10 003381-3 - Procedimento Ordinário extraído dos autos de **DIVISÃO AMIGÁVEL**, expedido pela Secretaria da 1ª. Vara Cível desta Comarca de Pará de Minas-MG e assinado pela Dra. Zulma Edmea de Oliveira Ozório e Góes, MMª. Juíza de Direito, e sentença desta juíza, datada de 15/03/2013 e Termo de Retificação de Souza Bueno, transitada livremente em julgado, *coube aos condôminos: JOSE AUGUSTO SOARES FERREIRA*, CI. nº. M-9.175.296-SSP/MG, CPF nº. 041.202.226-59 e sua mulher **REJANE FELIPE AMARAL FERREIRA**, CPF nº. 032.148.546-74, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Avenida Professor Melo Cançado, nº. 186, Bairro Vila Simão, nesta cidade de Pará de Minas-MG, CEP: 35.661-300; **JOSE CÂNDIDO DE FÁRIA**, comerciante, CI. nº. M-331.508-SSP/MG, CPF nº. 140.274.296-72 e sua mulher **MARIA VANDA GONÇALVES FÁRIA**, aposentada, CPF nº. 389.775.166-68, casados sob o regime de comunhão universal de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Melo Guimarães nº. 277, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Pará de Minas-MG, CEP: 35.660-163; o **IMÓVEL** constante da presente matrícula, no valor de **R\$3.000,00** (três mil reais). Foram apresentados e ficam arquivados em Cartório, CCIR 2006 a 2009 no INCRA, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda e cópia do documento de informação e apuração do ITR-DIAT, no qual consta o valor venal do imóvel. Emol: R\$514,44 Tx. Fisc. Jud.: R\$198,24 Total: R\$712,68-sas. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 27 de março de 2014. O Oficial,

AV-3/59.587 - Protocolo 152687, em 19/03/2014, **RESERVAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL** - De acordo com Termo de Responsabilidade de Preservação Florestal, emitido aos 12/08/2013, pelo Instituto Estadual de Florestas-IEF e pelos proprietários do imóvel, procedo a averbação da Reserva Florestal com área total de **01,52,87 ha** (um hectare, cinquenta e dois ares e oitenta e sete centiares), em gleba única de cerrado, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF, sendo os limites da área preservada descritos no termo já citado e no memorial descritivo. O termo de reserva florestal foi emitido com base em trabalho elaborado por Helvídio Duarte de Aguiar- CREA 19.753/D-MG. Foram apresentados e ficam arquivados uma via do Termo, a planta e memorial descritivo, CCIR-2006 a 2009 no INCRA

.....CONTINUA NA FICHA 02 do LIVRO 2, deste Cartório.....

CONTINUA NA FICHA SEQUINTE

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARÁ DE MINAS
Rua Manoel Batista, 175 - Sala 202 - Centro
Pará de Minas - MG - Fone: (37)3232-1055
Oficial: HUGO FLAVIO LOBATO MARINHO



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 02

Matrícula: 59.587 - Data: 27 de março de 2014

.....CONTINUAÇÃO da FICHA 01 do LIVRO 2, deste Cartório.....
e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda. Emol.: ISENTO (artigo 18, § 4º. da Lei nº. 12.651 de 25/05/2012)-sas. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 27 de março de 2014. O Oficial, _____

R-4/59.587:- Protocolo 153801 em 19/05/2014. Nos termos da Escritura Pública de **COMPRA e VENDA** lavrada aos 19/05/2014, às folhas 172/173 do livro 495-N, pelo 2º. Tabelionato de Notas, desta Comarca de Pará de Minas-MG, **JOSÉ AUGUSTO SOARES FERREIRA**, CI. nº. M-9.175.296-SSP/MG, CPF nº. 041.202.226-59, casado desde 04/02/2010 sob o regime de comunhão parcial de bens com **REJANE FELIPE AMARAL FERREIRA**, CI. nº. MG-10.051.167-SSP/MG, CPF nº. 032.148.546-74, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Alameda dos Vinháticos, nº. 543, Bairro Jardim das Piteiras, Pará de Minas-MG, CEP: 35661-248, **ADQUIRIU** de **José Cândido de Faria**, CI. nº. M-331.508-SSP/MG, CPF nº. 140.274.296-72, e sua mulher **Maria Vanda Gonçalves Faria**, CI. nº. M-2.228.876-SSP/MG, CPF nº. 389.775.166-68, brasileiros, aposentados, casados desde 27/09/1985 sob o regime de comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial lavrado à folha 156, livro 69 pelo Cartório do 2º. Ofício de Notas da Comarca de Pitangui-MG, residentes e domiciliados na Rua Melo Guimarães, nº. 277, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Pará de Minas-MG, CEP: 35660-163, **50% (cinquenta por cento) do IMÓVEL** constante da presente matrícula, pelo preço quitado de **RS40.000,00 (quarenta mil reais)**, por exigência exclusiva do Fisco Municipal e sobre o qual foi recolhido o ITBI. Consta da escritura declaração dos vendedores, sob as penas da Lei, de que não possuem empregados, nem comercializam a sua produção no exterior e nem diretamente no varejo ao consumidor, estando, portando, dispensados de apresentarem a CND/INSS. *Ficam mantidas todas as servidões existentes, bem como o Termo de Responsabilidade de Preservação Florestal averbado sob o nº. 3 desta matrícula.* Foram apresentados e ficam arquivados em Cartório CCIR 2006 a 2009 no INCRA, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda. Emol.: R\$514,44 Tx.Fisc.Jud.: R\$198,24 Total: R\$712,68-fbe. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 29 de maio de 2014. O Oficial, _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº. 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Pará de Minas, 13 de Maio de 2015.

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG
Marcelo Augusto Flores Marinho Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral de Imóveis de Pará de Minas

Selo Eletrônico Nº ADP63526
Cód. Seg.: 4069.8859.0601.8772

Pedido Certidão Nº nº. 15/003598 - criado em 13/05/2015
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 13/05/2015
Emol.: R\$13,46 + Recompe.: R\$0,81 + T.F.J.: R\$5,04 = Valor Final: R\$19,31
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>



CONTINUA NO VERSO